



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União Por Aracoiaba

PORTARIA Nº 352/2023

Aracoiaba, 29 de dezembro de 2023.

Prorroga o Mandato da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Aracoiaba-CE, até a conclusão dos processos publicados optantes pela Lei Federal 8.666/93, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais, dispostas na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 05/2023 de 02 de janeiro de 2023, que nomeou os Membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL com mandato de um ano, contado da nomeação.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para condução e finalização dos processos licitatórios iniciados em 2023, sob a vigência da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o mandato dos Membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, designados na Portaria de nº 05/2023 de 02 de janeiro de 2023, até a conclusão dos processos publicados optantes pela Lei Federal 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 29 de dezembro de 2023.

PEDRO CAMPELO NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba